



Câmara Municipal de Petrolândia

Rua Prefeito Frederico Probst, 67 - Centro
88-430-000-PETROLÂNDIA-SANTA CATARINA-Fone/Fax 47-35360029

DECRETO LEGISLATIVO Nº020 de 27 de Maio de 2013.

APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011.

ROGÉRIO DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia-SC. **FAÇO** Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de Petrolândia - SC, **aprovou e eu promulgo** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado à receita e despesa relativas ao **BALANÇO ANUAL**, referente ao exercício financeiro do ano de 2011 da Prefeitura Municipal de Petrolândia - SC.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Petrolândia, em 27 de Maio de 2013.

Rogério Domingos

Rogério Domingos
Presidente

Ires Schmitz Weber

Ires Schmitz Weber
1ª Secretária

Valdir Senem

Valdir Senem
2º Secretário